

EDITAL Nº 02/2021
INSCRIÇÃO PARA A PROVA DE SELEÇÃO DA EMAI –
ESCOLA MUNICIPAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DE SANTA MARIA

A direção da Escola Municipal de Aprendizagem Industrial de Santa Maria – EMAI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que, no período de **15 de setembro de 2021 a 04 de novembro de 2021**, estarão abertas as inscrições à Prova de Seleção para ingresso nos Cursos de Formação Profissional Complementar diurno e noturno 2022, com as seguintes especificações:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo regido por este Edital será executado pela Escola Municipal de Aprendizagem Industrial – EMAI.

1.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições elencadas no presente Edital, não sendo possível alegar o desconhecimento das mesmas.

2. DOS CURSOS, VAGAS E REQUISITOS DE ACESSO EM 2022

2.1 DESENHO INDUSTRIAL

Duração: 02 semestres letivos (01 ano letivo).

Turnos: manhã ou tarde

Vagas: 30 para o turno da manhã e 30 para o turno da tarde.

Requisitos: Idade mínima de 14 anos completos; estar matriculado e frequentando regularmente do 7º ano do Ensino Fundamental até o 3º ano do Ensino Médio, ou Etapa equivalente da EJA, em escola da Rede Pública de Educação Básica, ou escola conveniada com a Rede Pública de Educação Básica; apresentar toda a documentação mencionada no item 9.1 deste Edital.

2.2 ELETROMETALMECÂNICA com qualificação em uma das áreas: Eletricidade, Mecânica de Usinagem ou Metalurgia

Duração: 04 semestres letivos (02 anos letivos).

Turno: manhã ou tarde

Vagas: 45 para o turno da manhã e 45 para o turno da tarde.

Requisitos: Idade mínima de 14 anos completos; estar matriculado e frequentando regularmente do 7º ano do Ensino Fundamental até o 2º ano do Ensino Médio, ou Etapa equivalente da EJA, em escola da Rede Pública de Educação Básica ou escola conveniada

EMAI – Escola Municipal de Aprendizagem Industrial

com a Rede Pública de Educação Básica; apresentar toda a documentação mencionada no item 9.1 deste Edital.

2.3 ELETRICIDADE

Duração: 02 semestres letivos (01 ano letivo).

Turnos: noite

Vagas: 20

Requisitos: Idade mínima de 15 anos completos; estar matriculado e frequentando regularmente do 7º ano do Ensino Fundamental até o 3º ano do Ensino Médio, ou Etapa equivalente da EJA, em escola da Rede Pública de Educação Básica ou escola conveniada com a Rede Pública de Educação Básica; apresentar toda a documentação mencionada no item 9.1 deste Edital.

2.4 MECÂNICA DE USINAGEM

Duração: 02 semestres letivos (01 ano letivo).

Turnos: noite

Vagas: 20

Requisitos: Idade mínima de 15 anos completos; estar matriculado e frequentando regularmente do 7º ano do Ensino Fundamental até o 3º ano do Ensino Médio, ou Etapa equivalente da EJA, em escola da Rede Pública de Educação Básica ou escola conveniada com a Rede Pública de Educação Básica; apresentar toda a documentação mencionada no item 9.1 deste Edital.

2.5 METALURGIA

Duração: 02 semestres letivos (01 ano letivo).

Turnos: noite

Vagas: 20

Requisitos: Idade mínima de 15 anos completos; estar matriculado e frequentando regularmente do 7º ano do Ensino Fundamental até o 3º ano do Ensino Médio, ou Etapa equivalente da EJA, em escola da Rede Pública de Educação Básica ou escola conveniada com a Rede Pública de Educação Básica; apresentar toda a documentação mencionada no item 9.1 deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: de 15/09/2021 a 07/10/2021, e de 18/10/2021 a 04/11/2021, de segunda a quinta-feira, exceto feriados.

3.2 Horário: das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h.

3.3 Local: Secretaria da Escola – Emai, Avenida Rio Branco, 66. Santa Maria/RS.

EMAI – Escola Municipal de Aprendizagem Industrial

3.4 Documentos necessários para inscrição à prova:

- Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento do candidato;
- Atestado atualizado de frequência escolar devidamente assinado pela Escola Pública ou escola conveniada com a Rede Pública, comprovando que o candidato está frequentando/participando regularmente das aulas na(s) modalidade(s) vigente(s).

OBS.: Se o candidato for menor de idade, obrigatoriamente, o responsável legal pelo mesmo deverá estar presente no ato da inscrição.

3.5 Taxa de inscrição: R\$ 10,00 (dez reais), conforme deliberação registrada na Ata nº 03/2021, de 02/08/2021, do Conselho Escolar da Escola Municipal de Aprendizagem Industrial – EMAI, o qual deverá ser pago na Secretaria da Escola EMAI, no ato da inscrição.

4. DA PROVA SELETIVA

4.1 A prova seletiva será realizada de acordo com o seguinte cronograma:

DATA: 16/11/2021 (terça-feira):

Candidatos que concorrem aos cursos para o turno da manhã: **das 8h às 12h.**

Candidatos que concorrem aos cursos para o turno da tarde: **das 13h às 17h.**

Candidatos que concorrem aos cursos para o turno da noite: **das 18h às 22h.**

DURAÇÃO: 04 horas.

LOCAL: Dependências da EMAI – Escola Municipal de Aprendizagem Industrial.

4.2 O candidato somente poderá realizar a prova no turno em que estiver inscrito.

4.3 O candidato deverá apresentar-se no local de realização da prova quinze minutos antes do seu início e deverá utilizar caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta para responder às questões.

4.4 No dia da seleção, para o ingresso na sala de realização da prova, o candidato, obrigatoriamente, deverá apresentar ao fiscal um documento oficial de identificação com foto.

4.5 São considerados documentos oficiais de identificação com foto: carteira de identidade (RG) ou documento de valor legal equivalente.

4.6 O candidato somente poderá sair da sala de realização da prova após transcorridas 2 horas do seu início.

4.7 Caso o candidato necessite ir ao banheiro no transcorrer da prova, deverá ser acompanhado por um(a) auxiliar de aplicação.

4.8 O candidato deverá usar máscara facial, podendo também usar protetor facial transparente (no estilo viseira).

4.9 O candidato poderá levar no dia da prova: álcool em gel 70%, desde que o recipiente seja transparente, bem como água para o seu próprio consumo, desde que em embalagem transparente.

EMAI – Escola Municipal de Aprendizagem Industrial

4.10 O candidato receberá um Caderno de Questões e uma Folha-Resposta que deverá ser corretamente preenchida nos locais indicados.

4.11 O preenchimento adequado da Folha-Resposta será de inteira responsabilidade do candidato e a mesma não será substituída.

4.12 Ao término da realização da prova, o candidato deverá entregar à Comissão da sala a Folha-Resposta e o Caderno de Questões.

4.13 Ao final da prova, deverão permanecer, no mínimo, dois candidatos na sala. Por isso, o penúltimo candidato deverá aguardar que o último finalize a prova para saírem da sala.

5. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA A SELEÇÃO NOS RESPECTIVOS CURSOS

5.1 A prova de seleção será constituída de 50 questões, 25 de Língua Portuguesa e 25 de Matemática, com 4 alternativas cada uma (A, B, C, D), das quais somente uma será verdadeira, abrangendo os seguintes conhecimentos:

Língua Portuguesa: 1. TEXTOS: Compreensão e interpretação. 2. ORTOGRAFIA: Uso dos acentos gráficos e das letras 3. MORFOSSINTAXE: Emprego das classes de palavras. 4. CRASE: Emprego do sinal indicativo de crase. 5. Pontuação. 6. Significação das palavras.

Matemática: 1. Números. 2. Álgebra. 3. Geometria. 4. Grandezas e Medidas. 5. Probabilidade e Estatística.

6. DA CORREÇÃO DA PROVA

6.1 Cada questão valerá dois pontos, totalizando 100 (cem) pontos.

6.2 Não serão computadas: questões com emendas ou rasuras, ainda que legível; nem questões não respondidas ou que contenham mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

6.3 Na hipótese de alguma questão ser anulada, o seu valor em pontos será computado a favor dos candidatos.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 – A classificação final será publicada em ordem decrescente, até completar o número de vagas indicadas em cada curso.

7.2 – Nenhum dos Componentes Curriculares (Língua Portuguesa e Matemática) poderá ser zerado.

7.3 – No caso de empate, será classificado o candidato de maior idade.

EMAI – Escola Municipal de Aprendizagem Industrial

7.4 - Caso persista um empate previsto no item 7.3, será classificado o candidato com o número menor de inscrição à prova.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 DATA: O resultado da seleção está previsto para ser divulgado no dia **25 de novembro de 2021** (quinta-feira), a partir das **10h**.

8.2 ONDE: Site da Prefeitura Municipal de Santa Maria/RS (<http://www.santamaria.rs.gov.br/>), bem como no hall de entrada da EMAI – Escola Municipal de Aprendizagem Industrial. **OBS.:** O resultado não será fornecido por telefone.

9. DA MATRÍCULA

9.1 A matrícula deverá ser realizada na data e horário estipulado na lista de classificação, na Escola Municipal de Aprendizagem Industrial – EMAI, **de 29/11/2021 a 07/12/2021**, exceto sábados, domingos e feriados, **das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h**, quando deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Atestado atualizado de frequência escolar, devidamente assinado pela Escola Pública ou escola conveniada com a Rede Pública que o candidato está frequentando, **respeitadas as exigências para ingresso em cada curso, conforme previsto no item 2 deste Edital.**
- Comprovante vigente de vacinação antitetânica – original e fotocópia;
- Carteira de Identidade do candidato – original e fotocópia;
- CPF do candidato – original e fotocópia;
- Comprovante de residência atualizado (fotocópia);
- 2 (duas) fotos 3x4 (recentes);
- Carteira de Trabalho (se possuir);
- Carteira de Identidade do responsável legal, para candidatos menores de idade – original e fotocópia.

9.2 A efetivação da matrícula deverá ser feita pelos pais ou responsável legal, quando o candidato for menor de idade.

9.3 É condição legal para a realização da matrícula a apresentação dos documentos exigidos.

9.4 O candidato classificado que não comparecer no período reservado à matrícula e/ou que não entregar a totalidade dos documentos exigidos para efetivação da mesma, de que trata o item 9.1 deste Edital, perderá o direito à vaga.

9.5 Chamadas subsequentes dos suplentes serão realizadas até o limite das vagas ofertadas por curso/turno, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento pelos meios de divulgação.

10. DA SUPLÊNCIA

10.1 Se os candidatos classificados não efetivarem a matrícula no período estabelecido ou não apresentarem o previsto no item 9.1 deste Edital, a EMAI realizará a chamada de tantos novos candidatos quantas forem as vagas disponíveis.

11. DO INÍCIO DOS CURSOS

11.1 – As aulas para todos os cursos/turnos iniciam-se no primeiro semestre letivo de 2022, concomitante ao início do ano letivo, conforme Calendário Escolar 2022 aprovado pela Secretaria de Município da Educação (SMEd).

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato informar-se acerca de avisos e chamadas oficiais do Processo de Seleção e de todas as etapas da matrícula.

12.2 O candidato não poderá usar boné durante a realização da prova.

12.3 Perderá o direito da realização da prova o candidato que for surpreendido em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando livros, equipamentos de cálculo, escuta eletrônica, celulares, anotações ou impressos não permitidos, ou, ainda, praticando atos que contrariem as normas do presente Edital.

12.4 A constatação de qualquer tipo de fraude na inscrição e na realização da prova sujeita o candidato à perda da vaga, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

12.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Escola Municipal de Aprendizagem Industrial – EMAI.

INFORMAÇÕES:

ESCOLA MUNICIPAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – EMAI

Av. Rio Branco, nº 66 – Centro.

CEP: 97010-420 Santa Maria – RS

Fone: (55) 3222 7568

E-mail: emai@edu.santamaria.rs.gov.br

**DIREÇÃO DA EMAI – ESCOLA MUNICIPAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DE
SANTA MARIA, 30 DE AGOSTO DE 2021.**